



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.845/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.847/2021, e dá outras providências.”



Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.845/2021**, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº **1.847/2021**, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.851/2021**, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a manutenção e estruturação das Unidades Básica de Saúde.

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais) da receita do FMS da Rede Bem Cuidar RS-PE, conforme Portarias SES Nº916/2021.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que inclui ação no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando utilizá-lo em despesas com manutenção e estruturação das Unidades Básicas de Saúde das Equipes Rede Bem Cuidar/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Considerando a necessidade de qualificar as Unidades Básicas de Saúde participantes da Rede Bem Cuidar, com vistas à melhoria do cuidado à saúde da população e para inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL n° ____/2022

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO II – Metas das Ações e Programas (2022-2025)
(Lei Municipal n° 1.845/2021)

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES				
	2022	2023	2024	2025	Total
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
07.03 – F.M. SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-ESTADO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
0103 - Assistência Médica a População	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
5 – Manutenção e Estruturação da UBS – Rede Bem Cuidar					
4.011 – Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

ANEXO II – LEI MUNICIPAL n° ____/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III – Metas das Ações e Programas
(Lei Municipal n° 1.847/2021)

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2022	Total
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00
07.03 – F.M. SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-ESTADO	30.000,00	30.000,00
0103 - Assistência Médica a População	30.000,00	30.000,00
5 – Manutenção e Estruturação das UBS – Rede Bem Cuidar		
4.011 – Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio	30.000,00	30.000,00